



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

EDITAL nº 06 /2014

SELETIVO PARA BOLSISTA SUPERVISOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID/IFMA- EDITAL CAPES 061/2013.

O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação que atende às atribuições legais da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de estimular e fomentar a iniciação à docência, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, o Decreto nº 7.219/2010, o artigo. 26 do Decreto nº 7.692 de 02 de março de 2012, e a Lei nº 12.796/2013.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições da seleção de BOLSISTA SUPERVISOR para Professores da Educação Básica das Escolas públicas participantes do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID/IFMA, nas áreas de Ciências Agrárias, Física, Matemática, Química e Biologia. Este edital atende, especificamente, os cursos de Licenciatura participantes do Programa..

1. DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

Os bolsistas supervisores são professores de escolas públicas de educação básica que atendem todos os requisitos do item 5 do presente Edital

1.1 As Bolsas de Supervisão destinam-se a professores das escolas públicas de educação básica, participantes dos subprojetos PIBID/IFMA;

1.2 Promover a articulação entre a educação superior do sistema público federal e a Educação Básica dos sistemas públicos estadual e municipal;

1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores dos cursos de licenciatura do IFMA, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

1.4 Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola;

1.5 Produzir material didático para utilização nas atividades práticas de ensino;

1.6 Estimular a realização de atividades de pesquisa e de extensão por parte dos executores do projeto PIBID/IFMA;

1.7 Contribuir par a melhoria do rendimento escolar dos alunos das escolas participantes do projeto, mediante a atuação dos bolsistas de iniciação a docência do IFMA, em especial aqueles que apresentam problemas de repetência, baixa frequência escolar e desmotivação.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA PIBID

2.2 - O PIBID/IFMA oferece bolsas para professores supervisores das Escolas Participantes do Programa, conforme Anexo I.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR

3.1 Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID/CAPES e do Projeto PIBID/ IFMA;

3.2. Cumprir o mínimo de 8 (oito) horas semanais, dedicadas às atividades do PIBID;

3.3. Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

3.4 Controlar a frequência dos bolsistas de Iniciação à Docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa no IFMA;

3.5. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;

3.6. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definida pelo IFMA e pela CAPES;

3.7. Realizar junto com o Coordenador de Área e com os bolsistas de Iniciação a Docência sob sua orientação o planejamento das atividades que serão desenvolvidas na sua escola de acordo com o cronograma do projeto PIBID/IFMA;

3.8. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área do IFMA documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

3.9 Enviar ao Coordenador de Área e ao Coordenador Institucional relatórios periódicos das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola;

3.10 Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

3.11 Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

3.12. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores.

4. DAS BOLSAS

4.1 Serão concedidas Bolsas de Supervisão aos professores das escolas de Educação Básica participantes dos subprojetos PIBID/IFMA;

4.2 O valor da bolsa está fixado em R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSETA E CINCO REAIS) mensais, a ser concedido diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do projeto;

4.3 A duração da bolsa será de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFMA, determinado pela CAPES, em conformidade com o Artigo 48, item I da Portaria CAPES N°096/2013.

4.4 Serão oferecidas 49 (quarenta e nove) Bolsas de Supervisão, distribuídas entre os cursos de Licenciatura dos Campi participantes do Projeto PIBID/IFMA, conforme Anexo II deste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato professor a Bolsa de Supervisão deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- III. ser professor da escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto conforme Anexo I;
- IV. ter sido selecionado pelo PIBID/IFMA da IES.
- V. ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício e do quadro permanente na rede pública;
- VI. não ser, no período das bolsas PIBID/IFMA beneficiário de outra modalidade de bolsa.
- VII. participar do planejamento das ações do PIBID/IFMA, relacionado com a formação do estudante bolsista

7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1 Período de Inscrição: Nos dias úteis, de **14 a 24 de março de 2014**, nos horários de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, somente de forma presencial;

7.2 Local de Inscrição: O candidato à Bolsa de Supervisão deverá efetivar sua inscrição na Coordenação de Curso de Licenciatura do Campus participante do Projeto PIBID/IFMA, conforme Anexo II deste Edital.

7.3 É facultado ao Campus a realização da inscrição, na forma eletrônica, e de responsabilidade da Coordenação do Curso o provimento das condições para tal, em consonância com o que prevê o item 7 deste Edital.

7.4 Documentação Necessária:

7.4.1 Cópia do CPF e RG;

7.4.2 Ficha de Inscrição do Anexo III deste edital devidamente preenchida e assinada;

7.4.3 Termo de Compromisso do Anexo IV deste edital devidamente preenchido e assinado;

7.4.4 Currículo Lattes atualizado;

7.4.5 Declaração da direção da escola conveniada informando a carga horária do professor da referida escola e o aceite (da direção) na participação do candidato ao projeto PIBID/IFMA, atestando que o candidato é professor e está em efetivo exercício no magistério naquela Instituição.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será conduzido pelos coordenadores das respectivas áreas previstas neste Edital.

8.2 Critérios de Seleção: Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1 Análise do currículo - conforme Anexo V;

8.2.2 Tempo de experiência no magistério na Educação Básica;

8.2.3 Disponibilidade de horário para desenvolver atividades do projeto PIBID;

8.2.4 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade

b) Tempo de experiência profissional docente na área para qual está concorrendo;

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da Seleção será divulgado no dia **02 de abril de 2014**, na página do IFMA: <http://www.ifma.edu.br> e nos campi constantes do Anexo I.

10. CRONOGRAMA: PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	De 14 a 24/03
Avaliação dos candidatos pela Coordenação de Área	De 25 a 31/03
Resultado Parcial	02/04
Recursos	03 e 04/04
Resultado Final	07/04

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nos casos de substituição do Bolsista Supervisor, previsto no presente Edital, poderão ser admitidos no Programa professores excedentes participante do Processo Seletivo.

11.2 Será admitido recurso ao resultado do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis 03 e 04.04.2014, contados a partir da data de publicação no portal do IFMA www.ifma.edu.br e nos Campi constantes no Anexo I do presente Edital.

11.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

11.4 Os recursos deverão ser devidamente elaborados, identificados pelo aluno, entregue na Coordenação do Curso respectivo ao subprojeto PIBID/IFMA.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, sendo considerados por isso, a data da entrega na Coordenadoria do Curso.

11.6 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID/IFMA, pelo Coordenador Institucional e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFMA.

São Luís, 12 de março de 2014.

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Pró-Reitora de Ensino do IFM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
ANEXO I – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PIBID/IFMA.

ESCOLA	CAMPUS	CURSO (S)	BOLSAS SUPERVISÃO	COORDENADOR/E-MAIL
C.E. Manoel Campos de Sousa C.E. Pres. José Sarney	Bacabal	Química	02	Maron Stanley Gomes maron@ifma.edu.br
U.I.Profa Jovenilia Soares Souza C.E. Dr Fernando de Castro	Buritcupu	Biologia	02	Edivan Silva Almeida Junior edivan.silva@ifma.edu.br
E.M. Antenor Gomes Viana Júnior C.E. Mons. Clovis Vidal C.E. Santos Dummont	Caxias	Química	02	Ana Julia Rego Vieira anajulia@ifma.edu.br
C. Quilombola de Formação por Alternância Ana Moreira Cofaam	Codó	Ciências Agrárias	07	André Mantegazza Camargo andremc@ifma.edu.br
Escola Família Agrícola Irmã Rita Lore Wickiein				Wady Lima Castro Junior wadycastle@ifma.edu.br
IFMA/Codo				
C.E. Lúcia Bayma		Química	07	Mariano Oscar Aníbal Ibañez Rojas ibanez@ifma.edu.br
C.E. Luzenir Mata Roma				Leonardo Cantanhede leonardo.cantanhede@ifma.edu.br
C.E. Renê Bayma				
C.E. Reitor Ribamar Carvalho				
IFMA/Codó				
C.E.Lúcia Bayma				
C.E. Luzenir Mata Roma		Matemática	07	Jandherson Moura Silva Jandherson.silva@ifma.edu.br
C.E.Renê Bayma				Irapuan Lira Feitosa Filho Irapuan.filho@ifma.edu.br
C.E.Reitor Ribamar Carvalho				
IFMA/Codó				
C.E Dorgival Pinheiro Sousa	Imperatriz	Física	02	João Bosco Coelho bosco@ifma.edu.br
U.E.B. Haideê Chaves C.E Lúcia Chaves IFMA/Maracanã	São Luís - Maracanã	Ciências Agrárias	02	Expedito da Cruz Oliveira Expedito.oliveira@ifma.edu.br
IFMA/São Luís Monte Castelo		Física	08	Jose Joaquim de Sousa Melo josemelo@ifma.edu.br
				Joao Batista Almeida

C.E.Gov. Edson Lobão	São Luís Monte Castelo			joao.almeida@ifma.edu.br
C.E.Gonçalves Dias				
C.E.Gov. Edson Lobão		Matemática	04	Dea Nunes Fernandes dea.fernandes@ifma.edu.br
U.I.Barbosa de Godoi				
U.E.B Albérico Silva (CIEP)				
C.E. Gonçalves Dias				
C.E.Gov.Edson Lobão		Química	02	Kiany Sirley Brandao Cavalcante kiany@ifma.edu.br
C.E.Gonçalves Dias				
C.E. Neuza de Carvalho Bastos	Santa Inês	Física	02	Robert Charles Moreira Caland robertcaland@ifma.edu.br
C.E. Bandeira Tribuzzi – (Caic)				
C.E. Bandeirante	Zé Doca	Química	02	Joaldo da Silva Lopes joaldo.lopes@ifma.edu.br
U.E.M José Miranda Braz				

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ANEXO II: TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CURSO E CAMPIS PARTICIPANTES DO PIBID/IFMA 2013 E LOCALIDADE

CAMPUS	CURSO (S)	BOLSAS SUPERVISÃO	COORDENADOR/E-MAIL
Bacabal	Química	02	Maron Stanley Gomes maron@ifma.edu.br
Buriticupu	Biologia	02	Edivan Silva Almeida Junior edivan.silva@ifma.edu.br
Caxias	Química	02	Ana Julia Rego Vieira anajulia@ifma.edu.br
Codó	Ciências Agrárias	07	André Mantegazza Camargo andremc@ifma.edu.br Wady Lima Castro Junior wadycastro@ifma.edu.br
	Química	07	Mariano Oscar Aníbal Ibañez Rojas ibanez@ifma.edu.br Leonardo Cantanhede leonardo.cantanhede@ifma.edu.br
Codó	Matemática	07	Jandherson Moura Silva Jandherson.silva@ifma.edu.br Irapuan Lira Feitosa Filho Irapuan.filho@ifma.edu.br
Imperatriz	Física	02	João Bosco Coelho bosco@ifma.edu.br

São Luís - Maracanã	Ciências Agrárias	02	Elias Rodrigues de Oliveira elias.oliveira@ifma.edu.br
São Luís Monte Castelo	Física	08	Jose Joaquim de Sousa Melo josemelo@ifma.edu.br Joao Batista Almeida joao.almeida@ifma.edu.br
	Matemática	04	Dea Nunes Fernandes dea.fernandes@ifma.edu.br
	Química	02	Kiany Sirley Brandao Cavalcante kiany@ifma.edu.br
Santa Inês	Física	02	Robert Charles Moreira Caland robertcaland@ifma.edu.br
Zé Doca	Química	02	Joaldo da Silva Lopes joaldo.lopes@ifma.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA/PROFESSOR SUPERVISOR

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de nascimento: ___/___/___.

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: ___/___/___ Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

3. FORMAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

4. FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

5. FORMAÇÃO (ENSINO MÉDIO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

6. DADOS PROFISSIONAIS						
Escola(s) onde atua						
Turno(s) de trabalho		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno				
Disponibilidade de horários (marque com um X os turnos disponíveis para dedicar-se ao PIBID)						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 8h às 12h						
Vespertino 14h às 18h						
Noturno 18h às 22h						

7. OPÇÕES DE CONCORRÊNCIA			
(marque com um X para informar a escola e a área em que deseja concorrer)			
Relação das Escolas participantes do PIBID		Áreas de atuação	
C.E. Manoel Campos de Sousa	<input type="checkbox"/>	Química	<input type="checkbox"/>
C.E. Pres. José Sarney	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
U.I. Profa Jovenília Soares Souza	<input type="checkbox"/>	Biologia	<input type="checkbox"/>
C.E. Dr Fernando de Castro	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
E.M. Antenor Gomes Viana Júnior	<input type="checkbox"/>	Química	<input type="checkbox"/>
C.E. Mons. Clovis Vidal	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
C.E. Santos Dummont	<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>
C. Quilombola de Formação por Alternância Ana Moreira Cofaam	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Escola Família Agrícola Irmã Rita Lore Wickiein	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
IFMA/Codo	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
C.E. Lucia Bayma	<input type="checkbox"/>	Química	<input type="checkbox"/>
C.E. Luzenir Mata Roma	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
C.E. Renê Bayma	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
C.E. Reitor Ribamar Carvalho	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
IFMA/Codó	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

IFMA/Codó		Matemática	
C.E.Lúcia Bayma			
C.E. Luzenir Mata Roma			
C.E.Renê Bayma			
C.E.Reitor Ribamar Carvalho			
IFMA/Codó		Física	
C.E Dorgival Pinheiro Sousa			
U.E.B. Haideê Chaves C.E Lúcia Chaves IFMA/Maracanã		Ciências Agrárias	
IFMA/São Luís Monte Castelo C.E.Gov.Edson Lobão C.E.Gonçalves Dias		Física	
C.E.Gov.Edson Lobão U.I.Barbosa de Godois UB.Alberico Silva (CIEP)		Matemática	
C.E.Gov.Edson Lobão C.E.Gonçalves Dias		Química	
C.E.Neuza de Carvalho Bastos C.E.Bandeira Tribuzzi (CAIC)		Física	
C.E. Bandeirante U.E.M José Miranda Braz		Química	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter conhecimento do Edital de Seleção de Bolsistas Supervisor conforme disposto no **EDITAL No. 061/2013**, estando de acordo com os termos que o regem.

Local - MA, ____ de ____ de 2014.

Assinatura



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE PROFESSOR
SUPERVISOR**

Eu _____, RG Nº _____, professor(a) da rede pública, lotado(a) no(a) _____, em efetiva docência em sala de aula há ___ anos nesta escola, candidato(a) à Bolsa de Supervisão no Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/IFMA, por este Termo de Compromisso e conforme especificado no EDITAL No. 061/2013 – PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES, comprometo-me a dedicar-me às atividades de supervisão do PIBID, e dele participar por um período mínimo de 08 (oito) horas semanais, sem prejuízo de minhas atividades profissionais regulares na instituição em que trabalho, dando fiel cumprimento às obrigações assumidas.

Local,- MA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

ANEXO V - ANÁLISE DO CURRÍCULO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM	
1. Titulação Acadêmica	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
1.1. Formação superior, com licenciatura na área do curso para qual deseja concorrer.	25,0	25,0
1.2. Formação Superior sem licenciatura na Área no curso para qual deseja concorrer.	15,0	15,0
1.3. Pós Graduação		
1.3.1. Latu Sensu (duração mínima de 360 hora- Resolução nº 01/2001-CNE	2,0	4,0
1.3.2. <i>Stricto Senso</i>		
1.3.2.1 Mestrado	4,0	4,0
1.3.2.2. Doutorado ou livre docência	6,0	6,0
2. Experiência Profissional	PONTUAÇÃO	
2.1. Experiência docente em Educação Básica	1,5/semestre	30,0
2.2. Experiência docente no Ensino Superior	1,5/semestre	20,0
2.3. Participação em Curso de Formação Continuada (duração mínima de 40 horas)	2,0/curso	8,0
2.4. Carga horária total em sala de aula (contabilizar por semestre, nos últimos dois anos)	PONTUAÇÃO	
• 0 a 5 horas aulas semanais	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanais	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanais	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanais	8,0/semestre	32,0
	TOTAL	

